

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

19386

FICHA

86

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno correspondente a parte do lote nº218 da quadra nº07 do Loteamento Jardim Alvorada, com frente para a Alameda 10, nessa cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, que mede 5,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 125,00m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela rua, pelo lado direito de quem dar a rua olha para o imóvel com o remanescente do lote nº218 pelo lado esquerdo com os lotes nºs. 217 e 216 e na linha dos fundos com o lote nº213, todos da mesma quadra. **-PROPRIETÁRIOS:-** JOSÉ ERONILDO BEZERRA DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA IZABEL DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei fed. nº6.515/77, ele operário - RG. nº14.434.486-SSP/SP, ela do lar, filha de Pedro Honorio de Souza e de Izaura Ana da Conceição Souza, CPF/MF. em conjunto sob nº037.544.048-81 - residentes nesta cidade na rua Paraguai nº286 e JOSÉ ROBERTO BEZARRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, operário, RG. nº14.434.599-SSP/SP, CPF/MF. nº002.812.758-74, residente nesta cidade na Alameda 10 nº218 Jardim Alvorada. **-TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 16/5/1.986, em notas do 1º cartório da comarca, transcrita no livro, digo, comarca, registrada no livro 2, fls. 100, sob nº de ordem 11.800. - Bebedouro, de agosto de 1.993. - Eu, José Roberto Silveira, (José Roberto Silveira), Oficial, a datilografei, conferi e assino. -

AV.1/19.386:- Bebedouro, 18 de agosto de 1.993. - Procedeu-se a presente averbação para ficar constando que a Alameda 10, passou a denominar-se Alameda Dr. Plínio de Brito, no loteamento Jardim Alvorada, nesta cidade conforme se comprovou do decreto nº2.054 de 5/7/88 da Prefeitura Municipal de Bebedouro. Eu, José Roberto Silveira, (José Roberto Silveira), Oficial, a datilografei, conferi e assino. -

AV.02/19.386:- Bebedouro, 12 de novembro de 1.993. - Por instrumento particular datado de 20 de outubro de 1.993, instruído com HABITE-SE Nº064/93, expedido em 09 de agosto de 1.993, foi autorizada esta averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial com 48,12m² de construção, que recebeu o nº1.685 da Al. Dr. Plínio de Brito, avaliada em R\$-35.000,00, construção esta feita sem mão de obra assalariada para fins de uso familiar estando portando isento da apresentação da CND do INSS nos termos do Decreto Lei nº1.976/84. Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Maior a datilografei, conferi e assino. -

R.03/19.386:- Bebedouro, 12 de novembro de 1.993. - Pela escritura pública de venda e compra lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca, livro nº. 250, fls. 86 em 13 de outubro de 1.993, os proprietários supra qualificados segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4TS5-8BY8U-KQ57M-Q5WHU>

Ord. 654

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

rdigital

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

9 3 8 6

FICHA

3 6

VERSO

JOSE ERONILDO BEZERRA DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA IZABEL DE SOUZA ÔLIVEIRA e JOSE ROBERTO VEZERRA DE OLIVEIRA, transmitiram por venda à JECI-CASSINELLI DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG nº 23.568.638-4-sp, CPF/MF - nº 141.050.248-17, casada no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com JOSE PATROCINIO DE OLIVEIRA, brasileiro, tratorista, RG nº 19.960.388-sp, CPF/MF nº 042.554.448-62, residente e domiciliada nesta cidade na R. Octávia S: Simões nº 440-Jd de Lúcia, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 50.000,00. Eu, [assinatura] (Luiz de Almeida), Oficial Maior a datilografei, conferi e assino.-

AV.04/19.386:- Bebedouro, 29 de março de 2.001. Pela escritura supra mencionada, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 0149.072.492.00. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

AV.05/19.386:- Bebedouro, 29 de março de 2.001. Conforme instrumento particular datado de 16 de março de 2.001, devidamente instruído com certidão nº 713/2001, expedida pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 14 de março de 2.001, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que o cadastrado correto do imóvel objeto desta matrícula é o nº 0149.072.497.00. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

AV.06/19.386:- Bebedouro, 01 de agosto de 2.002. Por instrumento particular datado de 31 de julho de 2.002, instruído com HABITE-SE Nº 0097/2002, expedido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 23 de julho de 2.002 e com a guia do CND do INSS nº 012502002-21022020, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que o prédio residencial objeto desta matrícula com uma área construída de 48,12m² foi ampliado com 11,20m² de área construída, passando o imóvel a ter uma área construída de 59,32m², atribuindo para efeito os fiscais o valor de R\$ 1.000,00. Eu, [assinatura] (Silvia-Christina S Rodrigues), escrevente Autorizada a datilografei, conferi e assino.-

R.07/19.386:- Bebedouro, 18 de fevereiro de 2.009. Pela Escritura pública de venda e compra lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, livro nº 311 fls. 300, em 03 de fevereiro de 2.009, os proprietários já qualificados JECI-CASSINELLI DE OLIVEIRA e s/m JOSÉ PATROCINIO DE OLIVEIRA, transmitiram --

segue ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4TS5-8BY8U-KQ57M-Q5WHU>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

19.386

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

por venda à APARECIDA STATUTI ZUCENTE, brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG nº 7.764.346-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.211.648-19, residente e domiciliada nesta cidade de Bebedouro, na Al. Plínio de Britto, nº 1.216-Jd California; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 10.500,00; Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

R.08/19.386: Bebedouro, 08 de junho de 2.022. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Pelo instrumento particular de contrato de empréstimo com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, datado de 25 de maio de 2.022, encaminhado encaminhada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), protocolado sob nº AC001709086, a proprietária APARECIDA STATUTI ZUCENTE, já qualificada, alienou fiduciariamente nos termos da Lei nº 9.514/97 alterada pela Lei nº 13.465/2017, o imóvel objeto desta matrícula à favor de BMP MPONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., com sede na avenida Avida Paulista nº 1765, conjunto 11, bairro Bela Vista, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 34.337.707/0001-00; para garantia do integral pagamento do principal, juros, atualizações monetária, juros moratórios, multas, custas, honorários advocatícios, taxa de ocupação e quaisquer outras obrigações que venham a crescer à dívida nos termos do contrato no valor de: R\$ 47.898,72, com as seguintes condições e prazos estabelecidos: prazo de pagamento do crédito: 153 meses; número de parcelas: 153 parcelas; data de vencimento da primeira parcela: 25/07/2022; taxa de juros: nominal: 16,6800% a.a. e efetiva: 18,0162% a.a.; índice de reajuste mensal: IPCA (IBGE); sistema de amortização: PRICE; valor das parcelas mensais: R\$ 874,71; seguro de morte e invalidez permanente do mês: R\$ 64,71; seguro de danos físicos ao imóvel do mês: R\$ 17,04; tarifa de administração mensal do contrato: R\$ 25,00; parcela mensal de amortização e juros: R\$ 767,96; composição familiar para fins de cobertura securitária: nome: Camila Zuente Ribeiro: percentual 72% e Aparecida Statuti Zuente: percentual 28%; valor de avaliação do imóvel objeto da garantia para fins de leilão R\$ 125.000,00. Comparece também no presente contrato, na qualidade de devedora não fiduciante a Sra. Camila Zuente Ribeiro, brasileira, solteira, CPF nº 402.708.648-14, RG nº 40903972-SSP/SP, residente e domiciliada em Bebedouro-SP. Em decorrência do disposto no art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor fiduciário, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o(s) devedor(es) possuidor(es) direto(s) e o credor fiduciário possuidor indireto do presente imóvel. Enquanto permanecerem adimplentes com as obrigações pactuadas, ao devedor(es) fica(m) assegurada(s) a livre utilização, por sua conta e risco, do presente imóvel. As demais condições e obrigações ajustadas constam do referido instrumento. Eu, [assinatura] (Elaine Parolin), Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. PROT - 212.415/Selo Digital nº 121020321000000010764822A.

AV.09/19.386: Bebedouro, 08 de junho de 2.022. (CCI) Pelo instrumento particular supramencionado, de acordo com as normas previstas na Lei nº 10931 de 02 de agosto de 2004, procedo a presente averbação para constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 11742859, série 00.1120, em 25 de maio de 2.022, sob a forma integral e escritural, tendo como credora fiduciária BMP MPONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., já qualificada, e como instituição custodiante Planner Corretora de Valores S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo-SP, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900, 10º, Itaim Bibi, andar, inscrita no CNPJ nº 00.806.535/0001-54. Eu, [assinatura] (Elaine Parolin), Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. PROT - 212.415/Selo Digital nº 1210203F1000000010764922I.

AV.10/19.386: Bebedouro, 12 de maio de 2026. (ATUAL DETENTORA/CREDORA) Procedo de ofício, que conforme declaração emitida pela PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., em 07 de abril de 2026, já qualificada, na qualidade de custodiante da CCI nº 11742859, averbadá sob o nº 09, bem como conforme Carta de Titularidade datada de 20 de fevereiro de 2026, expedida pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BÂLCÃO, inscrita no CNPJ nº 09.346.601/0001-25, e ainda nos termos de cessão nº 841, de 15/06/2022 e do segundo aditamento de cessão de créditos imobiliários, de 26 de julho de 2024, foi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4TS5-8BY8U-KQ57M-Q5WHU>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

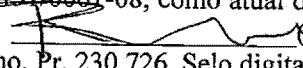
ridigital

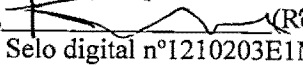
Valide aqui
este documento

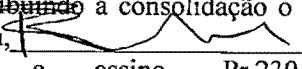
MATRÍCULA

FICHA

VERSO

certificado que, em 19 de fevereiro de 2026, consta registrada no sistema da B3 S.A. a RIZA SECURITIZADORA S.A., atual denominação da Virgo Companhia de Securitização, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na rua Gerivatiba, nº 207, conj 162, 16º andar, Butantã, CEP: 05501-900, CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08, como atual detentora (credora) dos direitos creditórios vinculados ao presente imóvel. Eu,  (Renata C R Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. Pr. 230.726. Selo digital nº 1210203E1QKDTK2IC4PPD426H

AV.11/19.386: Bebedouro, 12 de maio de 2.026. (CANCELAMENTO DE CCI). Conforme instrumento particular datado de 11 de março de 2.026, emitido por RIZA SECURITIZADORA S/A, já qualificada, instruído por Certificação dada pela B3 S.A.-BRASIL, BOLSA, BALCÃO, datada de 20 de fevereiro de 2.026, procedo a presente averbação para constar que a averbação nº09, referente à CCI, fica devidamente cancelada. Eu,  (Renata C R Bartholo Júlio), Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. Pr.230.726. Selo digital nº1210203E1M9HASYLLRMOAB263

AV.12/19.386: Bebedouro, 12 de maio de 2026. (CONSOLIDAÇÃO) Atendendo requerimento mencionado na averbação nº10 desta matrícula, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome da fiduciária **RIZA SECURITIZADORA S/A**, (atual detentora da BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A), que instruiu seu pedido com o ofício de que a fiduciante Aparecida Statuti Zucente e a devedora não fiduciante Camila Zucente Ribeiro, já qualificadas, não atenderam a intimação para pagar a dívida e juntamente com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão – ITBI: atribuindo à consolidação o valor de R\$125.000,00, sendo o seu valor venal atual de R\$56.201,36. Eu,  (Renata C R Bartholo Júlio), Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. Pr.230.726. Selo digital nº121020331PSC042K0H81WK26L

C E R T I D ã O

CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, §1º 6.015/73, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel.

Último ato: AV. 12

BEBEDOURO, 12 DE MAIO DE 2026

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

EMOLUMENTOS CONSTAM DO RECIBO
Protocolo nº 230726 - Valor da certidão: 74,1
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, "c", cap. XIV das Normas de Serviço)
PARA CONFERÊNCIA DO SELO CONSULTE
o SITE: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>
SELO: 1210203C3YAT033PLES02226H

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4TS5-8BY8U-KQ57M-Q5WHU>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital